PODER LEGISLATIVO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

RESOLUÇÃO N.º 371 DE 4 DE OUTUBRO DE 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica outorgado ao Senhor IVALDO FONTES BARBOSA, o **Título Honorífico de Cidadão Buziano**, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Artigo 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 4 DE OUTUBRO DE 2005.

Francisco de Abreu Neves
Presidente

Evandro Oliveira da Costa
1º Secretário

Flávio Machado Vieira
2.º Secretário

Autor - Alexandre de Oliveira Martins